



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 49/91

"CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAJOR VIEIRA - ASPUMAVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

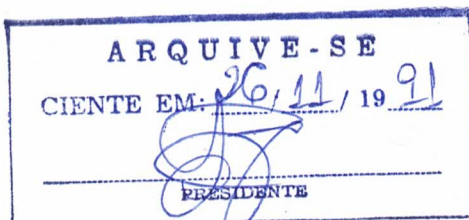
L E I

- Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma contribuição no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Major Vieira-ASPUMAVI.
- Art.2º- A despesa oriunda da presente Lei, correrá a conta da dotação: 3.233/66-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 26 de novembro de 1991


Cláudio Gadotti

PREFEITO MUNICIPAL



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 26 de 11 de 1991
